

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 571/2021

Conceder licença Maternidade à servidora **GISLAYNE RANGEL DE ALMEIDA MARCHI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

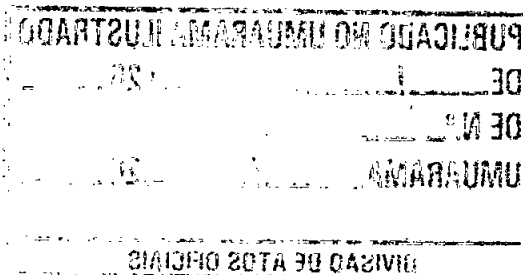
Art. 1º Conceder à servidora **GISLAYNE RANGEL DE ALMEIDA MARCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.493.329-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 048.166.409-24, nomeada em 15 de julho de 2019, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria Geral, licença Maternidade no período de 12 de abril de 2021 à 09 de agosto de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / abril / 20 21
DE N.º 12.134
UMUARAMA 23 / 04 / 20 21
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS